



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 106/2025

"Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Nevada II, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova:

Art. 1º - As vias públicas do Residencial Nevada II, desta cidade, designadas por letras alfabéticas, passam a vigorar com as seguintes denominações:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
AVENIDA 1	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO (PROLONGAMENTO)
AVENIDA 2	AV. ANTONIO CARLOS LISBOA (PROLONGAMENTO)
AVENIDA MARIANA DE SOUZA GOMES	MANOEL GOULART SOBRINHO
A	RUA MANOEL APOLINARIO DA SILVA (PROLONGAMENTO)
B	RICARDO ARTUR BAHR
C	PASTOR CIDELICIO NOVAES
D	JOÃO JOSÉ PEREIRA
E	MARIA JOSÉ SENA RODRIGUES
F	DONIZETI SOARES DIAS
G	ERCIDES DIONIZIO DA SILVA
H	MARIA DIONIZIO
I	VINICIUS PAULO MARINHO
J	RUA ARMANDO GARCIA PALMA (PROLONGAMENTO)

Parágrafo Único – A Avenida Mariana de Souza Gomes só terá seu nome alterado no Loteamento Nevada II, permanecendo inalterado no Jardim Colorado I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente

EMERSON ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS
Vice-Presidente

MAGNUS WILLIAN DE CASTRO
1º Secretário

MARÍLIA RODRIGUES BARROSO
2º Secretaria